



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI N. 16.462/2022.

Autora: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

TEOR DA EMENDA:

A ementa e o art. 1.º do Projeto de Lei n. 16.462/2022 passam a conter o seguinte teor:

"Institui o Corredor Cultural Ubuntu, referente ao Conjunto Residencial João de Barro I e ao Núcleo Habitacional Santa Felicidade, no Município de Maringá, e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a área de interesse cultural denominada **Corredor Cultural Ubuntu, referente ao Conjunto Residencial João de Barro I e ao Núcleo Habitacional Santa Felicidade**, constituída pela Praça Zumbi dos Palmares e equipamentos culturais e comunitários públicos de seu entorno."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de setembro de 2022.

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 19/09/2022, às 13:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0271621** e o código CRC **A7049FCB**.